



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 32ª Sessão Ordinária** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada no 26º (vigésimo sexto) dia do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Edná Teixeira Magalhães. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Francisca Rosimar Bezerra Memória. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ:** 1.1 – 0244246-86.2022.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.2 – 0246740-84.2023.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: SANTIAGO PEREIRA DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO E DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA MODIFICAR O TERMO INICIAL DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.3 – 0157280-28.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADA: MARIA JOSÉ PEREIRA GOMES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIO E DO RECURSO, PARA NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL AO PLEITO DA PARTE APELANTE, MANTENDO ILESA A SENTENÇA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.4 – 0221936-86.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: LÚCIO FLÁVIO SERRA DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves

Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PLEITO DA PARTE APELANTE, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.5 – 0002762-10.2016.8.06.0123 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. AUTORA: LIDUÍNA COSTA MESQUITA. RÉU: MUNICÍPIO DE MERUOCA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.6 – 0261354-02.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ARAÚJO. APELADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL AO PLEITO DA PARTE AUTORA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.7 – 0623653-03.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: FREDERICO ROMÃO SOUSA. AGRAVANTE: ROBERTO ALMEIDA FAÇANHA. AGRAVANTE: ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ABREU. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DESPROVER O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.8 – 0006827-94.2017.8.06.0161 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RENAN SABINO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.9 – 0105156-65.2015.8.06.0112 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ANNA KAROLINE RICARTE MENDES. REPR. LEGAL: MARIA APARECIDA RICARTE DOS SANTOS. APELADA: MARIA CLARA DE ARAÚJO MONTENEGRO. REPR. LEGAL: ROSÂNGELA DE SALES ARAUJO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. (Remessa Avocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM AVOCAR A REMESSA NECESSÁRIA E EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.10 – 0012390-67.2016.8.06.0173 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. APELADA: DARLHYN PORTELA TERCEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.11 – 0000083-06.2004.8.06.0140 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA

COMARCA DE PARACURU. APELANTE: CARLOS ALBERTO DE CASTRO. APELANTE: EDILENO MOREIRA SILVEIRA. APELANTES: JOSE HAROLDO NASCIMENTO DE SOUZA E OUTROS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.12 – 0187957-75.2018.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: DANIEL SOUSA DE AQUINO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. (Remessa Avocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM AVOCAR E CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, BEM COMO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, MAS PARA NEGAR PROVIMENTO AO APELO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.13 – 0174575-49.2017.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 13<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.14 – 0155602-46.2017.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 14<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.15 – 0004659-70.2010.8.06.0095 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: TÁCITO GUIMARÃES DE CARVALHO. APELANTE: HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES. APELANTE: PEDRO JOSINO PONTES. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE IPU. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO POR PEDRO JOSINO PONTES PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.16 – 0050355-02.2020.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDA: VILALBA LOPES MONTEIRO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.17 – 0050384-18.2021.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDA: ENEDINA MATIAS. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães –

Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.18 – 0639090-21.2023.8.06.0000/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 35ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CRATEÚS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.19 – 0008164-03.2019.8.06.0112/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: BEETHOVEN DE ARAÚJO MOURA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.20 – 0000154-32.2009.8.06.0043/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. EMBARGANTE: FRANCISCO ROMMEL FEIJÓ DE SÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.21 – 0256758-04.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JUSCELINO RABELO VIEIRA. APELADO: ANDRÉ RODRIGUES VIEIRA. APELADA: ADRIANA RODRIGUES VIEIRA. APELADO: ALEXSANDRO RODRIGUES VIEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR A ELE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.22 – 0629705-59.2017.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629705-59.2017.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.23 – 0200568-08.2024.8.06.0112 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: ARTHUR LORENZO SOARES TARGINO REPRESENTADO POR SUA GENITORA VITÓRIA SOARES TEIXEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200568-08.2024.8.06.0112, EM QUE FIGURAM AS PARTES

ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO CÍVEL, MAS PARA LHES NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO TOTALMENTE INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.24 – 0020151-98.2007.8.06.0001/50002 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 12<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARILURDES TIMBÓ DE FARIAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020151-98.2007.8.06.0001/50002, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, A FIM DE ENCAMINHAR O FEITO À VICE-PRESIDÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.25 – 0056903-12.2014.8.06.0167/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0056903-12.2014.8.06.0167/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, SANANDO O VÍCIO APONTADO, RETIFICANDO O ACÓRDÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.26 – 0200691-08.2022.8.06.0037 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. IMPETRANTE: MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI. IMPETRADO: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO Nº 0200691-08.2022.8.06.0037, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.27 – 0200071-75.2023.8.06.0161 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. IMPETRANTE: JOSE MAURICIO CARNEIRO JÚNIOR. IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO Nº 0200071-75.2023.8.06.0161, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.28 – 0050026-26.2021.8.06.0130 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. IMPETRANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALCÂNTARA. IMPETRADOS: PREFEITO DO MUNICÍPIO E OUTRO. IMPETRADO: MUNICÍPIO DE PACUJÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO Nº 0050026-26.2021.8.06.0130, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO

**SISTEMA PJE: 11 – 0200239-03.2022.8.06.0100 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GILDENE MAIA DE SOUSA e outros X MUNICIPIO DE ITAPAJE.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelos apelantes, por intermédio do advogado, **Dr. AUGUSTO MAMEDE DE SOUSA BRITO (OAB: 25699/CE)**, mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 29 – 0218968-83.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. NIVIA VASCONCELOS PORTELA BEZERRA X ESTADO DO CEARA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelada, sustentando em causa própria, **Dra. NÍVIA VASCONCELOS PORTELA BEZERRA (OAB: 11198/CE)**, tendo dispensado a leitura do relatório. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 31 – 0266240-10.2021.8.06.0001 – Aposentadoria / Pensão Especial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA e MARIA DA CONCEIÇÃO TIMBO PINTO X EDSON GURGEL COELHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, **Dr. FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ (OAB: 18458/CE)**, tendo dispensado a leitura do relatório. **Síntese de Julgamento:** APELAÇÃO DA AUTORA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. SENTENÇA ANULADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSEGUIMENTO. APELAÇÃO DO ENTE PÚBLICO PREJUDICADA. 32 – 3001998-70.2024.8.06.0000 – 1/3 de férias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOSE NOBRE GUIMARÃES X ESTADO DO CEARA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo agravante, por intermédio de seu advogado, **Dr. WILKER MACEDO LIMA (OAB: 22542/CE)**, tendo dispensado a leitura do relatório. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62 – 0200475-69.2022.8.06.0062 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KELIANNE AMORIM CRUZ X MUNICIPIO DE CASCABEL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Preferência, solicitado pela embargante, por intermédio da advogada, **Dra. SAMARA DA PAZ OLIVEIRA (OAB: 24482/CE)**. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 113 – 0404302-98.2019.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIO GÓIS MONTEIRO MENDES FILHO X MUNICIPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, **Dr. FRANCISCO DARIO SOBRINHO JÚNIOR (OAB: 50329/CE)**, tendo dispensado a leitura do relatório. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 118 – 3002835-28.2024.8.06.0000 – Anulação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE IPUEIRAS X CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo agravado, através de seu advogado, **Dr. DIOGO WALTER SOUSA (OAB: 69303/DF)**, mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 133 – 3002259-35.2024.8.06.0000 – Efeito Suspensivo a Recurso. CLASSE – PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO. R. AMARAL, HULAND, CASTRO ALVES, LINHARES & BARROS LEAL ADVOGADOS X CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo agravante, por intermédio da advogada, **Dra. ALICE GUIMARÃES DOS REIS NOGUEIRA (OAB: 40806/CE)**, tendo dispensado a leitura do relatório. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 98 – 3000077-76.2024.8.06.0000 – Abuso de Poder. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo agravante,

através de seus advogados, Drs. PEDRO LUCAS LEITE LÔBO SIEBRA (OAB: 13316/RO) e FRANCISCO TALES MACEDO JÚNIOR (OAB: 22044/CE), mas não compareceram, sendo julgado como preferência. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 130 – 0267990-47.2021.8.06.0001 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DR JOSÉ FROTA e outros X ROGÉRIO CRUZ SARAIVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de Preferência, solicitado pelo embargado, por intermédio do advogado, Dr. THIAGO SIQUEIRA DE FARIAS (OAB: 21615/CE). Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1 – 3001092-22.2023.8.06.0160 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA X IRENE LUCIA MARTINS BARBOSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 2 – 3001329-32.2023.8.06.0071 – Indenização por Dano Moral. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X ANA LUCIA SOUSA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **SÍNTSE: NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 02/09/2024, O EXMO. SR. DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, EMINENTE RELATOR DO FEITO, PRELIMINARMENTE, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE CONHECER DOS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AO DA AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO ESTADO DO CEARÁ. EM SEGUIDA, O DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES DIVERGIU DA RELATORIA PARA NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS. A DESEMBARGADORA MARIA DO LIVRAMENTO ACOMPANHA A RELATORIA. DIANTE DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA E DO RESULTADO NÃO UNÂNIME, TORNOU-SE NECESSÁRIO A AMPLIAÇÃO DO QUÓRUM, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC. JULGAMENTO SUSPENSO, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM.** 3 – 0281137-72.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CONRADO ARRUDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSOS CONHECIDOS, PARCIALMENTE PROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA. 4 – 3032482-02.2023.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO NÃO CONHECIDO. 5 – 3002798-98.2024.8.06.0000 – Anulação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ MARIA XIMENES GUIMARÃES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 6 – 3001729-31.2024.8.06.0000 – Curativos/Bandagem. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 7 – 3000187-80.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA IVONE VIANA PINTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO NÃO CONHECIDO. 8 – 3027842-53.2023.8.06.0001 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6). CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ e outros X PLÁCIDO ROGÉRIO PINHEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9 – 3024454-45.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARTA MARIA GADELHA FELIX X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10 – 0160001-89.2015.8.06.0001 – Exame de Saúde e/ou Aptidão Física. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.

**PRISCILLA ABREU DE FREITAS TELES X MUNICIPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 12 – 3002763-67.2023.8.06.0035 – 1/3 de férias.

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTIM X ELIENE BARBOSA DE SOUSA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 13 – 0201519-50.2022.8.06.0151 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer.

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOANA DARC AZEVEDO DA SILVA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 14 – 0110450-09.2016.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

**CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA X ESTADO DO CEARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDOS E PROVIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO APELANTE CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES. 15 – 0200313-71.2022.8.06.0160 – Abono de Permanência.

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA X REGINA LUCIA JORGE DE ARAUJO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo Declarou-se impedida a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. 16 – 3033107-36.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI).

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIO LIMA SOBRINHO X MUNICIPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E DESPROVIDA.

**APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 17 – 3000187-43.2024.8.06.0043 – Fornecimento de insumos.

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ SILTON CRUZ X ESTADO DO CEARA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

**18 – 3000394-88.2023.8.06.0136 – Urgência.** CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.

**JOSE CARLOS PINHEIRO X ESTADO DO CEARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.

**19 – 3001122-44.2023.8.06.0035 – Consulta.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e outros X MUNICIPIO DE ARACATI e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

**20 – 3029854-40.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI).** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.

**ANA MARIA CAVALCANTE BARROSO X MUNICIPIO DE FORTALEZA e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

**21 – 3001732-83.2024.8.06.0000 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar.** CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA X ESTADO DO CEARA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO NÃO CONHECIDO.

**22 – 0232770-85.2021.8.06.0001 - Descontos Indevidos.** CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.

**ESTADO DO CEARA X HELOÍSA OLIVEIRA DE BARROS LEAL.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PROVIDAS.

**23 – 3000916-06.2023.8.06.0043 – Fornecimento de medicamentos.** CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.

**JOSE JOEL DE SOUZA X MUNICÍPIO DE BARBALHA e**

**outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 24 – 0249129-47.2020.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X MARIA MOREIRA GOMES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 25 – 3025083-19.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. COSMO MIRANDA DE SOUZA X MUNICIPIO DE FORTALEZA e outros. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 26 – 0050902-48.2021.8.06.0140 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE PARACURU X MAURO TENÓRIO CAVALCANTI. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA, DE OFÍCIO, TÃO SOMENTE QUANTO AOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. 27 – 0050222-87.2021.8.06.0035 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL e outros X VERA LUCIA GERMANO DA COSTA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 28 – 3000322-12.2023.8.06.0101 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ADAUTO PEREIRA DE SOUSA X ESTADO DO CEARA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 30 – 0245825-40.2020.8.06.0001 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DA CONCEIÇÃO TIMBÓ PINTO X ESTADO DO CEARA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** APELAÇÃO DA AUTORA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. SENTENÇA ANULADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO. APELAÇÃO DO ENTE PÚBLICO PREJUDICADA. 33 – 3006500-49.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOAO LOPES DE AMORIM X ESTADO DO CEARA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA E PROVIDO O DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 34 – 3000382-60.2024.8.06.0000 – Oncológico. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARA X FRANCISCO FURTADO LEITE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 35 – 0001413-08.2019.8.06.0077 – Aposentadoria por Invalidez Acidentária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIO GERARDO GOMES VASCONCELOS e outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DO RÉU CONHECIDO E DESPROVIDO. 36 – 0202215-46.2022.8.06.0035 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ARACATI e outros X MARCOS ANTONIO COSTA DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 37 – 3002608-40.2024.8.06.0064 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X MARIA SILVANA DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 38 – 0010090-31.2020.8.06.0032 – Assistência Judiciária Gratuita. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANA LUCIA RAMOS BRANDÃO X MUNICIPIO DE MIRÁIMA. **Julgadores:** a(o)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** 39 – 0048575-22.2016.8.06.0071 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CRATO X MUNICIPIO DE CRATO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 40 – 3000028-58.2024.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM X LUCAS SEVERO BONILHA DE SOUZA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 41 – 3002177-04.2024.8.06.0000 – Nulidade – Ausência de Citação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA X ESTADO DO CEARA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento: RECURSO PREJUDICADO.** 42 – 3000027-73.2024.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM X JANDSON DUTRA DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO.** 43 – 3002325-15.2024.8.06.0000 – Violação dos Princípios Administrativos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA X MUNICIPIO DE CASCAVEL. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 44 – 3001138-11.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA e outros X JOSÉ WILSON TEODORO EVANGELISTA e outros. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento: RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 45 – 3000319-37.2023.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA NOÉLIA DE CASTRO SILVA X MUNICIPIO DE PARACURU. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 47 – 3001073-16.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA X MARIA CÉLIA MAGALHAES DE OLIVEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 48 – 3000120-18.2024.8.06.0160 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA X LUIZA HELENA GOMES SAMPAIO PIRES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: RECURSO NÃO CONHECIDO.** 49 – 3001533-03.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA X MARTA MAGALHAES BEZERRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDO.** 50 – 3000689-53.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CATUNDA e outros X ELIANE MAGALHÃES CUNHA FERREIRA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 51 – 3000045-39.2024.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE PARACURU X MARIA JACKELINE BRAGA PAZ ALVES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 52 – 0278299-30.2021.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMERCIAL VALFARMA LTDA X ESTADO DO CEARA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s.

Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Declarou-se impedida a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 53 – 3000082-24.2024.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM X VALIRES DA SILVA BARBOSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 54 – 0009528-44.2018.8.06.0112 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X GERALDO ESLVALDO NECCO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 55 – 3001834-08.2024.8.06.0000 – Diálise/Hemodiálise. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA X MARIA DO LIVRAMENTO CUNHA DE SOUZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 56 – 3001527-93.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA ADALIANE BARROS DE SOUSA DO NASCIMENTO Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDO. 57 – 0002026-77.2005.8.06.0090 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ICÓ X FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NUNES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 58 – 3000702-52.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSE ADEMIR RODRIGUES e outros X MUNICIPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO DO ENTE MUNICIPAL CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. 59 – 3000025-18.2024.8.06.0053 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CAMOCIM X FRANCISCA SALUSTIANO DE MOTA SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 60 – 3000615-96.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA CLEMA BEZERRA MUNIZ X MUNICIPIO DE CATUNDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 61 – 0008358-47.2015.8.06.0175 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE TRAIRI X ELILSON MOREIRA ALVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 63 – 0027618-51.2016.8.06.0151 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA CLEONE MAROCA X MUNICIPIO DE QUIXADA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 64 – 3004672-39.2023.8.06.0167 – Salário-Família (Art. 65/70). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X FRANCISCO ESILEI DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDO. 65 – 0000422-05.2007.8.06.0028 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ACARAÚ X Magda Maria Nascimento Gomes. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 66 – 0202508-53.2022.8.06.0055 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CANINDE X JEFFERSON FABRÍCIO TAVARES VIEIRA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra

de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 67 – 0000909-66.2018.8.06.0164 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X GRUPO IMOBILIARIA OCEAN BECH LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO NÃO CONHECIDO. 68 – 0097165-07.2015.8.06.0090 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ICO e outros X ANA CLEIDE SOUZA MONTEIRO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 69 – 0052694-53.2021.8.06.0167 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARCOS ROBERTO ALMEIDA DA CUNHA X MUNICIPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 70 – 3001424-47.2024.8.06.0000 – Multas e demais Sanções. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTONIO ALEXANDRE VASCONCELOS GOMES FILHO X AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO NÃO CONHECIDO. 71 – 0000260-35.2018.8.06.0089 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. REGINALDO REBOUCAS DE OLIVEIRA e outros X MUNICIPIO DE ICAPUÍ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 72 – 3001459-46.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA CREUSA RODRIGUES e outros X MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 73 – 0200742-74.2022.8.06.0051 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE BOA VIAGEM X MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO. ACÓRDÃO IMPUGNADO MANTIDO. 74 – 0271175-93.2021.8.06.0001 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X MAPE TRANSPORTES LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES. 75 – 0200850-43.2022.8.06.0071 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CRATO X MARIA LIANA PINHEIRO DE LIMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA, DE OFÍCIO, PARA POSTERGAR PARA A FASE DE LIQUIDAÇÃO O ARBITRAMENTO DO PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS E PARA ACRESCENTAR QUE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA EC Nº 113/2021, DEVERÁ INCIDIR SOBRE O VALOR DEVIDO UNICAMENTE A TAXA SELIC PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E COMPENSAÇÃO PELOS JUROS MORATÓRIOS. 76 – 0800022-08.2022.8.06.0100 – Tutela Inibitória (Obrigaçao de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE ITAPAJE X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 77 – 3002540-88.2024.8.06.0000 – Fraldas. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE X BERNARDO CHED DE FREITAS LUCIO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 78 – 3015575-49.2023.8.06.0001 – Ação Anulatória. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X ELECTROLUX DO BRASIL S/A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 79 – 3020595-21.2023.8.06.0001 – Acidentes.

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X JOAO PEDRO DOS SANTOS RIBEIRO e outros.**

**Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 81 – 3025653-05.2023.8.06.0001 – COTA PARA INGRESSO – AÇÕES AFIRMATIVAS. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RHENAN GOMES MOURA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE e outros. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 82 – 3001311-35.2023.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. OGARINA DE SOUSA MARINHO e outros X MUNICIPIO DE CATUNDA e outros. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO DA AUTORA CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO MUNICÍPIO DE CATUNDA CONHECIDO E PROVIDO. 83 – 0200128-76.2022.8.06.0178 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE URUBURETAMA X MARIA GORETE PINTO DE SOUSA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 84 – 3000742-34.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ROSILENE ALVES LINO e outros X MUNICIPIO DE CATUNDA e outros. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 85 – 3000931-70.2024.8.06.0000 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros X MUNICIPIO DE CASCABEL. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 86 – 0200005-32.2022.8.06.0161 – Dano Ambiental. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO X MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ e outros. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 87 – 3000532-41.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. Estado do Ceará Procuradoria Geral do Estado X LMB COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 88 – 3000001-18.2023.8.06.0055 – Ação Anulatória. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 89 – 0200069-69.2022.8.06.0055 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA e outros X FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 90 – 3001232-56.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA SONALBA MELO DE LIMA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 91 – 0052279-52.2021.8.06.0173 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TIANGUÁ X MARLENE DE AGUIAR LIMA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO AVOCADO. SENTENÇA MODIFICADA APENAS PARA CONSTAR A OBRIGATORIEDADE DE RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA PRESCRIÇÃO MÉDICA. 92 – 3004932-19.2023.8.06.0167 – Salário-Família. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ENNIO VENZZULI CAVALCANTE FERREIRA e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues.

**Síntese de Julgamento:** REEXAME NECESSÁRIO AVOCADO. APELAÇÕES CONHECIDAS E DESPROVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. 93 – 3001521-86.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA LUCICLEIDE COELHO CARDOSO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 94 – 3003994-42.2023.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X JONATHAN FERREIRA LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 95 – 3000403-72.2023.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X CHRISTOPHER GLAYDSON BARBOSA DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 96 – 3006427-48.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. WELLIFE COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA e outros X COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA. 97 – 3000113-86.2024.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X JOSÉ EUDÁSIO GOMES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 99 – 0000925-20.2018.8.06.0164 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO NÃO CONHECIDO. 100 – 3000226-29.2023.8.06.0058 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CARIRÉ X ANTÔNIA NATÁLIA CHAVES SOUZA DAMASCENO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO NÃO CONHECIDO. 101 – 3000874-74.2023.8.06.0101 – Gratificação de Inatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X RITA BRAGA TEIXEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 102 – 0051104-78.2021.8.06.0090 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICO X José Eurandir Ferreira. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 103 – 3000210-26.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA RAQUEL MAGALHÃES LIMA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 104 – 3000377-70.2023.8.06.0130 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MUCAMBO X ELIZANDRA FERNANDES DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO NÃO CONHECIDO. 105 – 3002873-40.2024.8.06.0000 – Eletiva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ROSA MARIA FÉLIX DE HOLANDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 106 – 0200342-61.2022.8.06.0083 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE GUAIUBA X ANTÔNIO MARCOS BRASILINO PAIVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva

Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 107 – 3000273-48.2023.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X FRANCINETE COUTINHO DA ROCHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 108 – 3000188-65.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA JOSÉ EVANGELISTA PAIVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 109 – 0012578-28.2012.8.06.0035 – Ação Rescisória. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X VALDSON DOS SANTOS FERNANDES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 110 – 3004133-73.2023.8.06.0167 – Salário-Família. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO DOMINGOS SÁVIO ANDRADE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: RECURSO NÃO CONHECIDO. 111 – 0201005-15.2022.8.06.0049 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X MARIA JÚLIA DOS SANTOS CORDEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 112 – 3000577-84.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VILANI RODRIGUES DE MORAIS COSTA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO MUNICÍPIO E PROVIDO O DA AUTORA. 114 – 3001030-79.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA NEIDE DE SOUSA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 115 – 3023392-67.2023.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CULLIGAN LATAM LTDA X COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 116 – 3002735-73.2024.8.06.0000 – Ambiental. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PARACURU X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. 117 – 3001152-92.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE NAZARÉ FÉLIX GOMES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 119 – 3001069-76.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X EDITE TORRES BENDOR. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO NÃO CONHECIDO. 120 – 3002573-78.2024.8.06.0000 – Assistência Médico-Hospitalar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X ANTÔNIO CERSA OLIVEIRA DOS SANTOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 121 – 0253287-77.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA X PROCURADORIA GERAL

**DO ESTADO e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 122 – 0252989-85.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COCO BAMBU FRUTOS DO MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO NÃO CONHECIDO. 123 – 3001042-69.2023.8.06.0071 – Prescrição e Decadência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOÃO TAVARES CALIXTO JÚNIOR. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 124 – 3000651-38.2022.8.06.0043 – Indenização por Dano Material. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA NEIDE NOGUEIRA X MUNICÍPIO DE BARBALHA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 125 – 0605038-02.2000.8.06.0001 – Aposentadoria / Pensão Especial. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA X ANA ANGELICA OLIVEIRA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 126 – 0016805-03.2018.8.06.0051 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 127 – 3002307-91.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARLÚCIA BARROSO DE AQUINO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 128 – 3000892-15.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MANOEL FÉLIX RODRIGUES JÚNIOR X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 129 – 0181917-77.2018.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. BANCO BRADESCO S/A X BANCO BEC S.A. e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 131 – 0221394-68.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LIVE ROUPAS ESPORTIVAS LTDA. X Coordenador de Administração Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 132 – 3000132-92.2024.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X FRANCISCA ADRIANA PEREIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 134 – 3002606-68.2024.8.06.0000 – Efeito Suspensivo a Recurso. CLASSE – PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO. ESTADO DO CEARA X CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 136 – 0017256-16.2018.8.06.0055 – Direito de Imagem. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X ANTÔNIO CARLOS ALVES PIRES. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 137 – 3002691-69.2023.8.06.0071 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE CRATO X BENEDITA

**OLIVEIRA RODRIGUES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 138 – 0200360-72.2022.8.06.0151 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X LUIZ ACÁCIO DA SILVA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS. 139 – 0006420-36.2019.8.06.0091 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ELIDORAL FERREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE IGUATU. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão de pedido de vista, a Desembargadora Joriza Pinheiro acompanha o voto da relatoria, bem como a dra. Elizabete Silva (Juíza Convocada). Assim, o *Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.* 141 – 3003586-15.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. Juízo da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza X Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo Declarou-se impedida a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** CONFLITO CONHECIDO, DECLARANDO-SE A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA). **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSO ADIADO DO SISTEMA SAJ:** 3.1.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 21 do Roteiro de Pauta foi adiado por indicação da relatora, Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. (21) – 0202457-64.2023.8.06.0101 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV. APELADA: MARIA TAGIANE BRAGA MONTE. **4.1. – PROCESSO RETIRADO DO SISTEMA SAJ:** 4.1.1 – REGISTRO DE PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DE NÚMERO 25 DO ROTEIRO DE PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: a Exma. Sra. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora solicitou a retirada de pauta do processo abaixo relacionado: (25) – 0172396-55.2011.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADOS: JOSÉ EDSON CORREIA E OUTROS. **5 – PROCESSOS ADIADOS DO SISTEMA PJE:** 5.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: o Exmo. Sr. Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues solicitou o adiamento de pauta dos processos abaixo relacionados: 5.1.1 (80) - 0053892-28.2021.8.06.0167 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA e outros X ESTADO DO CEARA e outros. 5.1.2 (140) - 0204391-03.2022.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. NESTLÉ BRASIL LTDA. e outros X ESTADO DO CEARA e outros. **6 – PROCESSOS RETIRADOS DO SISTEMA PJE:** 6.1 – REGISTRO DE PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE NÚMEROS 46 E 135 DO ROTEIRO DE PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 6.1 – (46) - 0208136-88.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. IBRAP INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLÁSTICOS S.A X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. 6.2 – (135) – 0053892-28.2021.8.06.0167 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA e outros X ESTADO DO CEARA e outros. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA  
Coordenador